



Edital

Indústria de Esportes

REGULAMENTO





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae.



Como o projeto poderá me ajudar?

Nosso objetivo é fortalecer a indústria do esporte no estado do Rio de Janeiro, com foco no aprimoramento da gestão, no aumento da competitividade e na ampliação dos canais de venda, preparando as empresas para alcançar um melhor posicionamento de mercado, ampliar seu faturamento e atender às crescentes demandas por produtos e soluções voltados à prática esportiva, saúde e bem-estar.



Aumento do faturamento



NPS

Vagas

30 vagas para empresas atuantes na indústria do esporte no estado do Rio de Janeiro.



Período

Maio a novembro de 2026.

Aulas Coletivas

Encontro inaugural + workshop de abertura **PRESENCIAL**, na parte da **TARDE**. A carga horária do encontro será de 4h. Data a combinar, a partir de maio de 2026.

Consultorias individuais

Consultorias individuais **ONLINE** com especialistas para orientar seu negócio, mediante agendamento.



TEMÁTICAS

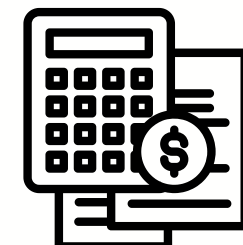
**DIAGNÓSTICO E
ACOMPANHAMENTO**



**MINDSET
EMPREENDEDOR**



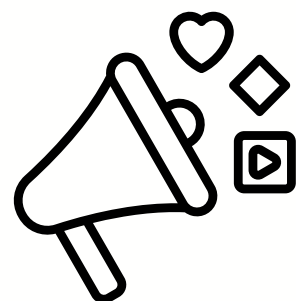
FINANÇAS



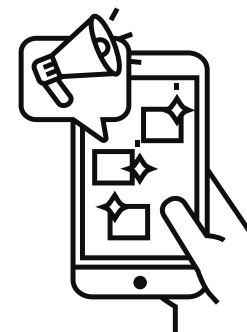
PROCESSOS



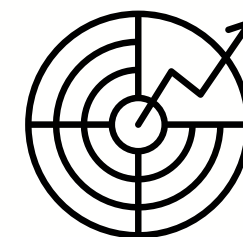
BRANDING



**MARKETING
DIGITAL**



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**



VENDAS





Histórico

A indústria do esporte tem se consolidado como um segmento estratégico da economia, impulsionada pelo consumo de produtos e serviços associados à prática esportiva, à saúde e ao bem-estar. Esse avanço abre oportunidades relevantes para as empresas do setor, especialmente no Rio de Janeiro, onde o perfil do consumidor e a diversidade de modalidades favorecem o crescimento do mercado. O projeto visa apoiar os negócios da indústria do esporte no fortalecimento de seus processos gerenciais e de suas estratégias comerciais, contribuindo para o aumento do faturamento, a consolidação das marcas e o desenvolvimento competitivo da indústria esportiva regional.





Quantidade de horas previstas

60 horas por empresa - 4 horas coletivas (presenciais) + 56 horas individuais (online).

Período de execução da trilha

7 meses (maio a novembro de 2026)





Quem poderá participar?

- Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com CNAE aderente ao setor da indústria de esportes (Seção C - Indústrias de Transformação), Divisão 32 (Fabricação de Produtos Diversos), Grupos 32.3 e 32.9 (Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de produtos diversos), Código 3230-2/00.

OBS: Caso seu CNAE seja de comércio varejista de artigos esportivos, ou serviços, será obrigatória a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.

- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA DO PROJETO

INSCRIÇÕES

09/03 a 09/04

Neste período, basta preencher o formulário de **inscrição no link**, ao final deste regulamento. Após análise e validação, você receberá o link para pagamento e confirmação da adesão.

CONFIRMAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO

09/03 a 09/04

Os aprovados deverão confirmar a participação no projeto realizando o pagamento. A vaga só será preenchida **mediante confirmação do pagamento**.

PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

04/05

Data a confirmar, com aviso prévio aos participantes.

*Cronograma sujeito à alterações

** Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 09/04, as inscrições serão encerradas.



Como vai funcionar a seleção?

1 - CNPJ

Iremos analisar se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria de alimentos e bebidas, conforme a seguir: Seção C (Indústrias de Transformação), Divisão 25 (Fabricação de produtos de metal exceto máquinas e equipamentos), Grupo 25.9 (Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente); Divisão 32 (Fabricação de Produtos Diversos), Grupos 32.3 e 32.9 (Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de produtos diversos), Código 3230-2/00. **Caso seu CNAE seja de comércio varejista de artigos esportivos, ou serviços, será necessária a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.**

2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise de aderência do CNAE, a empresa estará apta a efetivar o pagamento da contrapartida, confirmando assim sua participação. Estão previstas 30 vagas para o projeto. Após a efetivação das 30 inscrições, encerraremos o período de adesão.



Perguntas e respostas

1 - Meus dados estarão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

2 - Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

3 - Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcação de consultorias, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ e ao(a) CONSULTOR(A) com, **no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, **a consultoria não será prestada e não haverá reposição**. Cada participante poderá remarcar, dentro do prazo pré-estabelecido, até **3 encontros** durante todo o programa.



Perguntas e respostas

4 - Não vou participar do Programa. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

5 - Poderão ocorrer mudanças no cronograma?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Programa, com prévia comunicação às empresas participantes.

6 - E se eu não concordar com a lista final de inscrições efetivadas?

Caso as empresas não concordem com a lista final, poderão enviar e-mail para camila.araujo@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Projeto Indústria de Esportes 2026" solicitando esclarecimentos, até o dia 10/04/2026. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia 13/04/2026.

7 - Inseri uma informação incorreta no formulário de inscrição, o que devo fazer?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.



Observações importantes

1 - PRIMEIRA CHAMADA

As empresas aprovadas serão contatadas pela Equipe Sebrae, para anúncio da aprovação, solução de dúvidas sobre o programa, após o pagamento da contrapartida. Esse contato será realizado por ordem de entrada das inscrições (data e hora). Não haverá reserva de vaga sem a efetivação da inscrição. Após o alcance das 30 adesões, a etapa será encerrada.

2 - SEGUNDA CHAMADA

Caso não seja atingido o número de 30 efetivações de inscrições até o dia 09/04, dentro dos critérios já pontuados, o Sebrae poderá entrar em contato com outras empresas inscritas e aprovadas, para verificar interesse. Esse contato obedecerá a ordem de inscrições por data e hora.



INVESTIMENTO

O Sebrae oferece a você, empresário(a), um subsídio de mais de 94% no valor integral do projeto.

Caso tenha dúvidas sobre o link da loja Sebrae, para efetivação do pagamento, envie e-mail para: **camila.araujo@rj.sebrae.com.br**

R\$ 490,00

Investimento final, já com subsídio

Formas de Pagamento:
PIX à vista ou em até 10x sem juros no cartão de crédito.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES:

09/04

*Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 09/04, as inscrições serão encerradas.